



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

Ofício Circular nº 03/2025

Rondinha, 17 de janeiro de 2025.

EDUARDO ZORZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, vem com todo o respeito, a presença de Vossa Excelência convocar o nobre Vereador para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 20 de fevereiro de 2025, às 12:30 horas para apreciar a matéria constante abaixo:

01) Projeto de Lei Municipal nº 07/2025 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial, incluir no PPA e na LDO e dá outras providências";

02) Projeto de Lei Municipal nº 08/2025 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar contratação temporária de excepcional interesse público;

03) Projeto de Lei Municipal nº 09/2025 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social ao Consepro de Carazinho e dá outras providências";

04) Projeto de Lei Municipal nº 10/2025 que, "Altera Artigo da Lei Municipal nº 3.331/2023, que autoriza o Executivo a firmar contrato de locação com a Mitra Diocesana de Passo Fundo – Paróquia Nossa Senhora do Rosário";

05) Projeto de Lei Municipal nº 11/2025 que, "Autoriza o Executivo Municipal firmar contrato com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e fornecer transporte";

06) Projeto de Lei Municipal nº 12/2025 que, "Altera Lei Municipal nº 1.718/2002 e a tabela do Artigo 37 da Lei Municipal nº 2.783/2013, e dá outras providências";

07) Projeto de Lei Municipal nº 13/2025 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de fomento com a Associação Rondinhense dos Estudantes Universitários - AREU".

Sem mais para o momento relevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:

EDUARDO ZORZI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores